



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 145 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Recomenda a constituição de um Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento à Implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico.

O Conselho das Cidades, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006,

considerando o Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB apresentado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades na 37ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades e aprovada pelo Conselho das Cidades;

considerando que o Grupo de Trabalho Interinstitucional do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, criado pelo Decreto nº 6.942, de 18 de agosto de 2009, conclui suas atribuições com a aprovação do PLANSAB; e

considerando a necessidade da efetiva implementação da Política Federal de Saneamento Básico em todo território nacional, **adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º Recomenda a constituição de um Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento à Implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, após a finalização dos trabalhos Grupo de Trabalho Interinstitucional do Plano Nacional de Saneamento Básico - GTI-PLANSAB atual, para a execução das seguintes ações:

I - discussão das prioridades estratégicas do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB para o primeiro período de 2014-2018;

II - elaboração de documento que detalha os itens estratégicos do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB; e

III - acompanhamento da agenda de implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**AGUINALDO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES**